



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº061 /2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Concessão de Licença remunerada para fins de concorrer a cargo eletivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito no termos da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990.

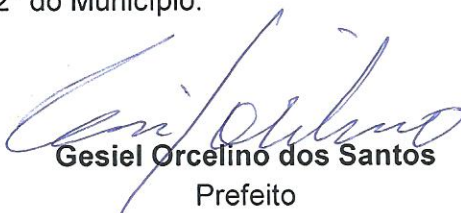
DECRETA:

Art. 01º. Fica concedida a licença remunerada para fins de concorrer a cargos eletivos no pleito eleitoral deste ano, para os servidores abaixo relacionados no período de 02 de Junho de 2016 á 02 de Outubro de 2016.

- | | |
|-----------------------------------|--|
| 1- BENTO LOPES BATISTA, | no cargo de Assistente administrativo. |
| 2- PAULO JOSÉ DA SILVA, | no cargo de Motorista. |
| 3- JOANA D'ARC F. BARBOSA, | no cargo de Professora. |
| 4- FRANCIMAR DE SOUZA MORAES, | no cargo de Agente Endemia. |
| 5- JOÃO BATISTA FERNANDES SERTÃO, | no cargo de Motorista. |
| 6- ADEVALDO JENNIFER DE SOUZA, | no cargo de Vigilante. |

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, ao 01 dia de Julho de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito